



Processo : 0841821-66.2025.8.19.0002 (2026.700.553709-5)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Abuso de Poder / Atos Administrativos / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS
RECORRENTE : LUCELENA DE AGUIAR SANTOS
ADVOGADO : ALAN DA COSTA DANTAS
RECORRIDO : MUNICIPIO DE SAO GONCALO
ADVOGADO : PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
Relator : TASSIANA DA COSTA CABRAL
Sessão : 24/08/2026 14:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Primeira Turma Recursal da Fazenda Pública, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença por seus próprios fundamentos. Não merece acolhimento a alegação de nulidade da sentença em razão de suposta ausência de réplica nos autos. Embora conste, no breve resumo dos fatos, a menção equivocada de que a parte autora não teria apresentado réplica, verifica-se que tal afirmação constitui mero equívoco material, que não interfere na fundamentação ou no conteúdo da decisão proferida. Com efeito, a análise dos autos demonstra a efetiva apresentação da réplica pela parte autora, tendo sido assegurado o contraditório e a ampla defesa. A incorreção verificada na exposição do relatório não compromete a validade do pronunciamento judicial, tampouco implica prejuízo às partes, uma vez que não houve qualquer repercussão do equívoco sobre a fundamentação adotada ou sobre a conclusão alcançada na sentença. Trata-se, portanto, de mero erro material, incapaz de alterar o teor ou o resultado do julgamento, não havendo falar em nulidade. Isto posto, voto pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do recurso, para confirmar a r. sentença. Custas na forma da lei e honorários de sucumbência arbitrados em 20% do valor da causa. Transitado em julgado, dê-se baixa e remeta-se ao Juízo de origem, ressalvada eventual isenção legal.

Presente no julgamento membro do Ministério Público, Dra. Miriam Lahtermaher, mat. 1989.

Presidente: MANOEL TAVARES CAVALCANTI

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: MANOEL TAVARES CAVALCANTI, ANA BEATRIZ MENDES ESTRELLA e TASSIANA DA COSTA CABRAL.

TASSIANA DA COSTA CABRAL
Relator

